



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 171/2021

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 166/2021**

Data: 06/10/2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício supracitado, no qual solicita informação acerca de exigência do exame toxicológico dos servidores municipais que exercem a função de motorista, prestarmos as seguintes informações:

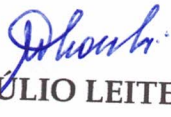
Conforme legislação pertinente à matéria, esclarecemos que estamos realizando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para contratação de Motorista Transporte Escolar, Motorista Ambulância e Motorista Transporte Geral.

Ademais, em consonância com o item 2.0 do Edital – Requisitos Básicos para Ingresso na Função, o item 2.9 aduz que: *“Para investidura na função, o candidato será submetido a exames pré-admissionais”*.

Portanto, os referidos candidatos que forem classificados, o ente público solicitará a realização do referido exame/ e outros, como condicionante para a contratação, conforme disciplina a lei.

Diante de tais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Ao Sr.

Apolo Dias Sampaio

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça